



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.345/2018

"Nomeia membros para compor a OUIDORIA e a CORREGEDORIA do Departamento da Guarda Municipal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Holambra".

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 591, de 16 de fevereiro de 2007:

DECRETO:

Art. 1º A **OUIDORIA** da Guarda Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, a que se refere o Capítulo VI da Lei Municipal n.º 591, de 16 de fevereiro de 2007, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – RODRIGO OLEGÁRIO DE ALMEIDA – RG N.º 32.127.454-4;
- II – MARCELO LEANDRO DE SOUZA – RG N.º 32.187.960-0;
- III – PAULO CESAR ALVES – RG N.º 19.626.626-9.

Art. 2º. A **CORREGEDORIA** da Guarda Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, a que se refere o Capítulo VII da Lei Municipal n.º 591, de 16 de fevereiro de 2007, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – AROLDO APARECIDO BARBOSA – RG N.º 21.657.265-9;
- II – PAULO ROBERTO RITA – RG N.º 22.230.028-0;
- III – LEOMAR DOS SANTOS BARREIRA – RG N.º 25.311.502-4.

Art. 3º As funções dos membros da Ouvidoria e da Corregedoria da Guarda Municipal da Estância Turística de Holambra não serão remuneradas, por serem consideradas de serviço público relevante.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 996/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de Junho de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

Grassi
GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos